

# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 05/2019

## I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei Complementar que cria vagas nos cargos específicos e dá outras providências.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhada, por despacho do Sr. Presidente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

## II – PARECER:

A presente proposição não apresenta irregularidade.

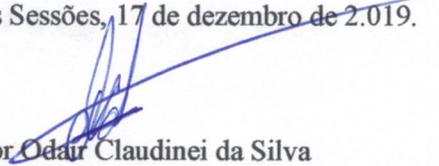
Analisado o projeto de lei complementar, verifica-se que o mesmo visa dar melhor estruturação do quadro de pessoal buscando otimizar o serviço público.

Submetido às Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

## III – CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, manifesta-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei em análise.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2019.

  
Vereador Odair Claudinei da Silva  
Relator

  
Vereador José Messias Jonas  
Presidente

  
Vereador Antônio Carlos de Souza  
Secretário